

**PORTARIA Nº 0374/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico n.º 0328/2023 – IPMB, lavrado em 02.03.2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0279/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.02479P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ROSEMARY DOS SANTOS TELLES** no cargo de Administrador Escolar/SEMEC MAG. 05 – REF – 11, matrícula n.º 0054330-017, CPF 254.123.102-49; de acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 12, I c/c art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 11.777,49** (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e onze centavos), assim descritos:

Proventos Integrais

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.655,08
<b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>	<b>R\$- 11.777,49</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV